

**PORTARIA Nº 3.693/SPO, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Homologa o curso prático de IFRA (IS 61-002D)  
e autoriza a mudança de endereço da Asas de  
Socorro - Escola de Aviação

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.565244/2017-35,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos Avião - IFRA, pela base de certificação publicada na IS 61-002D, da ASAS DE SOCORRO - ESCOLA DE AVIAÇÃO, situado à Rua Francisco Valois, Hangar 13 - Aeroporto, em Anápolis (DF), CEP: 75104-280.

Art. 2º Autorizar a mudança de endereço da sede administrativa da ASAS DE SOCORRO - ESCOLA DE AVIAÇÃO, de Avenida Juscelino Kubitschek, S/N - Setor Industrial Aeroporto, em Anápolis - GO, CEP: 75155-970, para Rua Francisco Valois, Hangar 13 - Aeroporto, em Anápolis (DF), CEP: 75104-280.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**